

# **Fluxo Célere e Automatizado nos Benefícios por Incapacidade.**

Paulo Eduardo Gonçalves Jimenez  
Gabinete da Presidência do JEF São Paulo



# FLUXOS ESPECIAIS



SOLUÇÃO AUTOCOMPOSITIVA  
(CONCILIAÇÃO)



PROCEDIMENTOS PADRONIZADOS  
(ORGANIZAÇÃO)



DIÁLOGOS INTERINSTITUCIONAIS  
(COOPERAÇÃO)



ENCURTAMENTO DE  
CAMINHOS/TEMPO DO PROCESSO  
(CELERIDADE)

# NO JEF SÃO PAULO

---

Pauta Incapacidade (fluxo célere) – 2016

---

Constante evolução – 2017; 2020; 2022

---

Alteração legislativa (Lei nº 14.331/2022)

---

Mapeamento (GTTs) – expansão para toda a 3ª Região

---

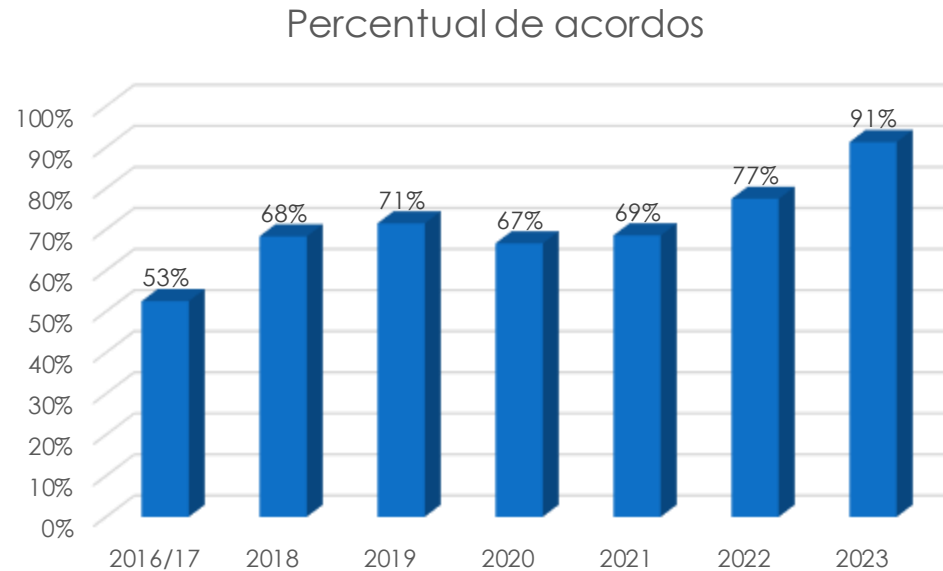
PJe – retomada da automação (em curso)

---

Público externo: <https://www.trf3.jus.br/gaco/default-title-2>

Público interno: Intranet - Estatísticas: [Juizados Especiais: Tribunal Regional Federal da 3ª Região \(trf3.jus.br\)](https://www.trf3.jus.br/juizados-especiais)

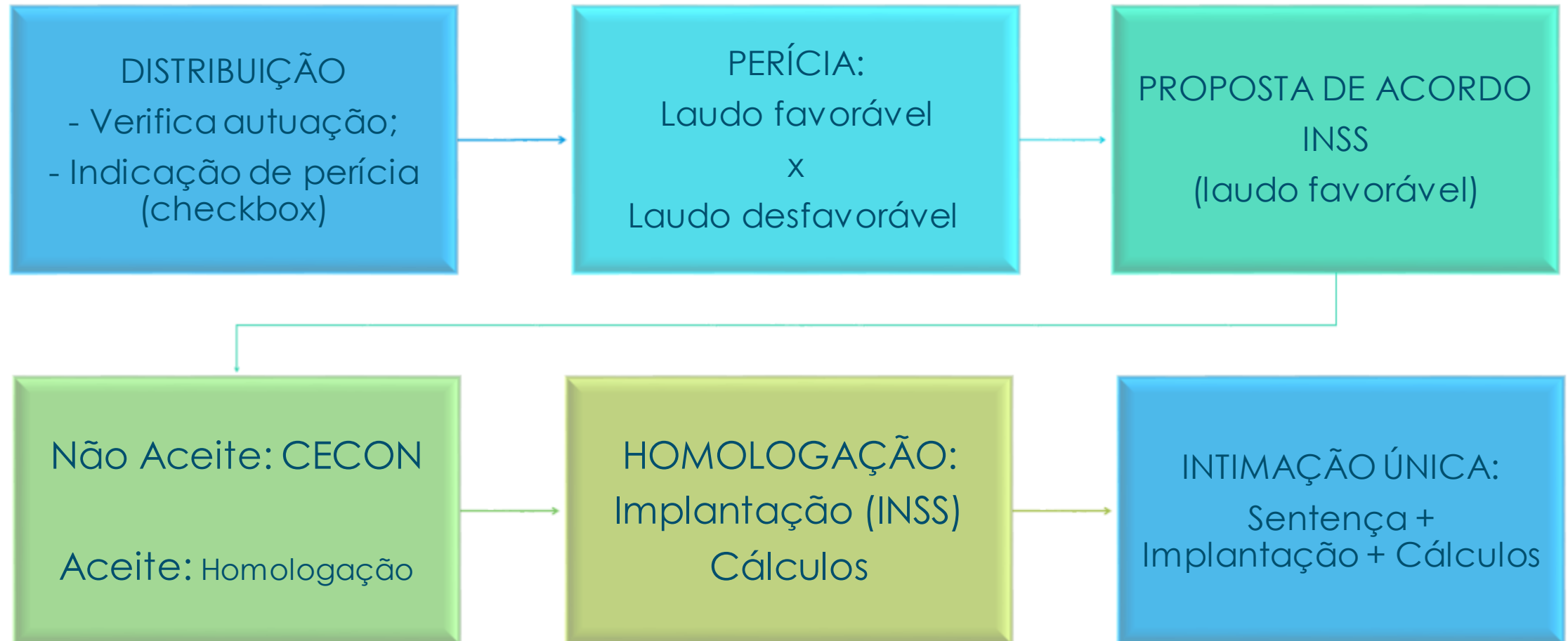
# ESTATÍSTICA JEF São Paulo

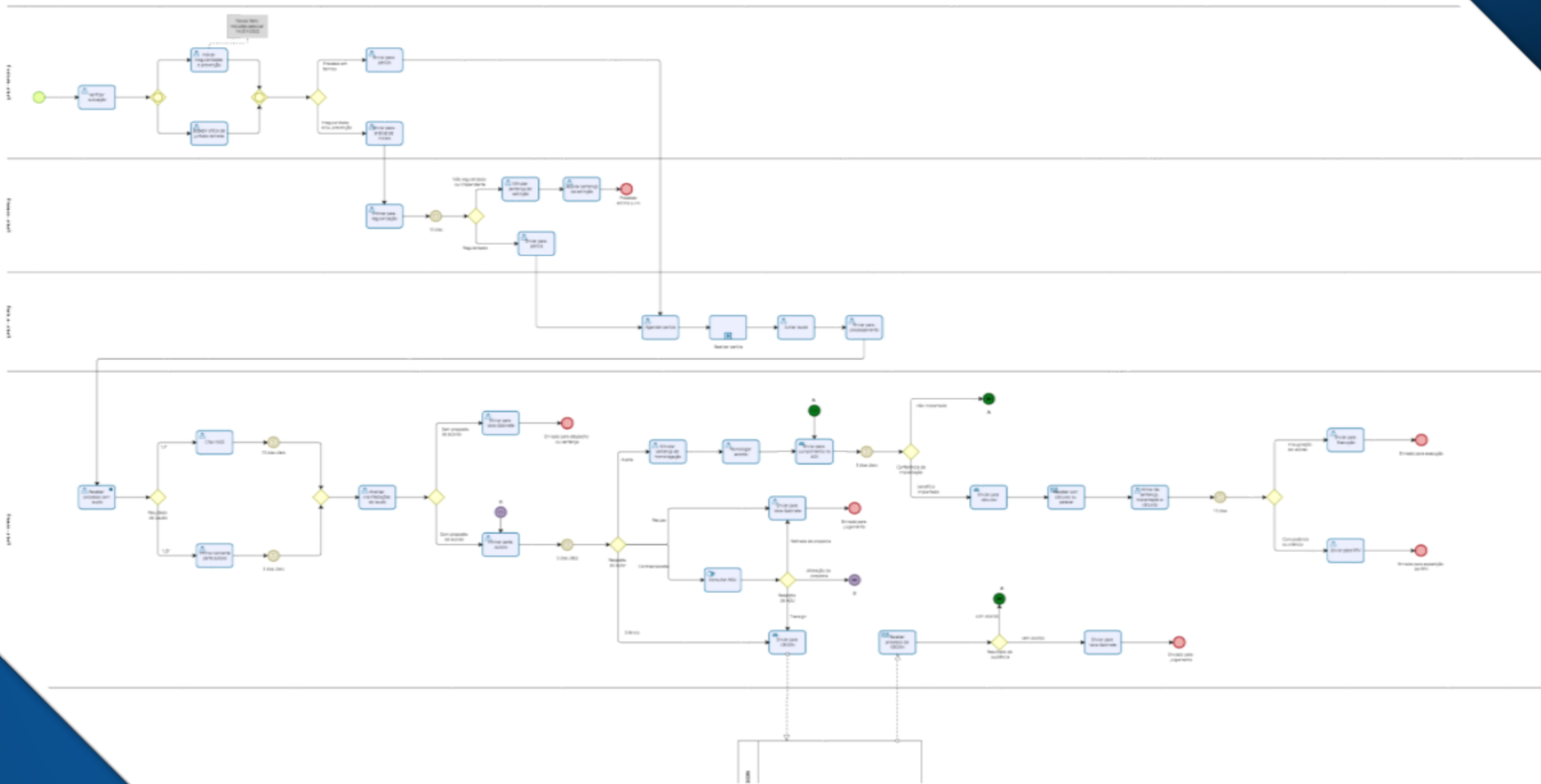


Em 2023:

- 4.096 propostas de acordo;
- 3.737 acordos homologados (91% das propostas ou 53% dos laudos favoráveis).

# PAUTA INCAPACIDADE – FLUXO CÉLERE





# 1. Recepção dos processos com laudo pericial:

- Processos identificados com os tipos de laudo são recebidos na tarefa: *(JEF-INC) RECEBIDOS COM LAUDO PERICIAL*.
- Etiquetas (organização e praticidade):
  - a) Tipo de laudo (LD/LF);
  - b) Possui ou não advogado, ou representada pela DPU.
- Remessa para tarefa: *(JEF-INC) ANÁLISE DE SECRETARIA*;



- Semanalmente – intimação para manifestação sobre os laudos / esclarecimentos:
  - LD – intimação da parte autora (prazo 5 dias);
  - LF – citação do INSS e intimação da parte autora, assim que realizada a conferência do laudo (prazo 15 dias).
- Parte sem advogado – intimação via tarefa  
*(JEF-INC) PREPARAR COMUNICAÇÃO EXPRESSA.*
- Após ato ordinatório, etiquetar com o tipo de laudo e a data.  
(Gerar relatório gerencial que será encaminhado para PRF3).



## 2. Propostas de acordo:

- Processos que **recebem proposta de acordo** são triados diariamente e a parte autora é intimada a se manifestar sobre a proposta no prazo de 5 dias.
- Processos que **não recebem proposta de acordo**, assim como os processos com **laudos desfavoráveis**, aguardam o prazo do decurso e são enviados para os Gabinetes.

### 3. Manifestação sobre proposta de acordo:

- Propostas NÃO ACEITAS ou SILENTES: são remetidas semanalmente para a CECON.
- Propostas ACEITAS com pendências:
  - **representação** – encaminhados para o Gabinete providenciar o despacho de regularização;
  - **declaração de não acúmulo** – intimação da parte autora para juntada (5 dias)
- Propostas ACEITAS sem pendências: acordos homologados semanalmente e remetidos para o INSS para cumprimento do ofício.
  - Etiquetas com data, para controle do cumprimento e relatório gerencial enviado para a equipe da “ELAB-DJ”.

## 4. Cumprimento/Contadoria/RPV:

- Retorno do INSS com ofícios cumpridos;
- Remessa à CECALC para elaboração dos cálculos;
- Retorno da CECALC - intimação para manifestação sobre a sentença, o ofício e os cálculos (prazo 10 dias):
  - a) impugnação de cálculo – seguem para execução.
  - b) manifestação positiva ou silente – certidão de trânsito julgado e remessa ao RPV.

# DICAS



GESTÃO DE  
ETIQUETAS



ATUALIZAÇÃO  
DE FLUXOS



DIÁLOGOS  
CONSTANTES



ACOMPANHAMENTO  
ESTATÍSTICO

RODAS DE CONVERSA **GACO**:

[Projeto Novo Sistema, Novos Caminhos: Tribunal Regional Federal da 3ª Região \(trf3.jus.br\)](http://trf3.jus.br)